

INDICAÇÃO
Nº 013 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -

ABSTENÇÃO - DATA 05/03/2024

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO DA RODOVIA PE-90, AO LADO DO BAR DA LATA, ATÉ A RUA JOSE FELIPE, PEGANDO DA CASA DE DONA TEREZA, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de março de 2024.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela comunidade solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

INDICAÇÃO
Nº 012 / 2024